DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

Estado de São Paulo

CNPJ 46.137.436/0001-28

site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br

Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

4 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

Aos 15 dias do mês de agosto de 2020, de um lado, o **MUNICIPIO DE AVAÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.137.436/0001-28, com sede administrativa na Praça Major Gasparino de Quadros nº 460 – Centro – CEP 16.680-000 – Avaí – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SENHORA HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, BRUMAT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado – inscrita no CNPJ de nº 21.845.065/0001-08, devidamente qualificada no contrato de nº 024/2020 resolvem, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, que será regido pelas Leis Federais Nºs. 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme Artigo 65, Inciso II, Alínea "d", Paragrafo 6º. da Lei N° 8.666, repactuando por mais 12 meses, contados do dia 20 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93,

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

Artigo 57, Inciso II e Artigo 65, Inciso II, Alínea "d", Paragrafo 6º.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Hellen F. R. Coelho

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
CONTRATANTE

MATHEUS DA SILVA RAMOS
PROPRIETÁRIO